

## **Visão, Missão e Valores**

**Visão-** Ser referência no mercado de abraçadeiras metálicas e reconhecido pela excelência na fabricação de peças e conjuntos metálicos de alta complexidade;

**Missão-** Oferecer ao mercado soluções robustas, confiáveis e inovadoras em abraçadeiras metálicas, peças e conjuntos soldados, com preços competitivos, atendimento diferenciado e rapidez na entrega. Ser reconhecida pela solidez da marca;

### **Valores-**

Satisfação dos clientes

Atuação Ética e Responsável

Excelência e inovação

Valorização e respeito às pessoas

Respeito ao Meio Ambiente

## **POLÍTICA ANTISUBORNO / ANTICORRUPÇÃO**

A **Metalúrgica SUPRENS** assumiu o compromisso de realizar negócios usando seus valores para orientar o comportamento dos funcionários

Nossa política é manter um compromisso global, coordenado, de cumprir todas as leis de prevenção de corrupção e de suborno nos países onde realizamos ou pretendemos realizar negócios, proibindo pagamentos corruptos ou outra conduta inapropriada. Todos os funcionários, bem como todas as pessoas ou entidades contratadas, devem cumprir esta política e esperamos que monitorem o cumprimento contínuo da mesma ao promover ou realizar negócios da empresa.

### **Proibimos subornos e corrupção.**

- Em nenhuma circunstância um membro da alta administração, diretor ou funcionário, ou terceiro agindo como nosso representante, oferecerá ou pagará (ou fará uma oferta, promessa ou autorização de pagamento) qualquer valor a governos, altos funcionários ou pessoas e entidades, inclusive membros do setor privado ou comercial, com a intenção de que o presente ou pagamento venha a induzir o destinatário a usar indevidamente seu cargo para obter uma vantagem imprópria de negócios.

Os funcionários NÃO estão autorizados a “facilitar” (ou emitir) pagamentos para acelerar ou assegurar o desempenho de certas funções rotineiras não discricionárias ou ações governamentais rotineiras. Os funcionários somente estão autorizados a pagar taxas oficiais de serviço publicadas em tabelas de taxas e cujo pagamento seja adequadamente documentado.

A infração de qualquer das provisões constantes deste documento por parte de um funcionário resultará em ação disciplinar, que poderá incluir demissão e/ou notificação às autoridades competentes. Se for constatado que ocorreu infração desta Política por parte de terceiros, a infração poderá levar à suspensão ou ao término de qualquer acordo relevante, e/ou notificação às autoridades competentes.

### **Doação e Brindes:**

As doações de recursos ou bens materiais devem ser feitas em nome da empresa, sem qualquer vinculação direta aos funcionários.

Nossos funcionários não devem aceitar presentes de clientes, concorrentes, fornecedores, distribuidores ou auditores, com exceção de brindes ou cortesias de valores meramente simbólicos que não ultrapassem o valor de US\$ 50.00 (Cinquenta dólares americanos) por ano, de um mesmo parceiro de negócio.

Exceções serão consideradas quando a Metalúrgica SUPRENS receber doações, brindes e/ou cortesias em nome da empresa.

Todo funcionário deve, oportunamente, informar aos fornecedores e empresas com os quais se relaciona sobre a política da Metalúrgica SUPRENS relacionada ao recebimento de brindes e presentes.

## CÓDIGO DE CONDUTA DOS COLABORADORES SUPRENS

A **Metalúrgica SUPRENS** conduz os negócios com honestidade e integridade, valorizando a diversidade em nosso ambiente de trabalho, respeitando a dignidade de cada indivíduo e a liberdade dos funcionários de se associarem livremente. A empresa defende a obediência às leis e o respeito ao próximo, ao meio ambiente e à sociedade, bem como a promoção dos direitos humanos, a erradicação do trabalho infantil, forçado ou compulsório. A Metalúrgica SUPRENS não tolera qualquer forma de discriminação ou atos de assédio moral ou sexual, praticados por quaisquer funcionários. Cada funcionário é pessoalmente responsável pelo cumprimento das políticas, normas e procedimentos de sua área de trabalho. Os líderes são responsáveis por garantir que não ocorram infrações ao Código de Conduta, Leis e Políticas Internas, infrações estas que devem ser evitadas por meio de orientação adequada e contínua.

## **POLÍTICA DE DELAÇÃO**

A **Metalúrgica SUPRENS** repudia que funcionários envolvam-se em atos irregulares, fraudulentos ou de corrupção.

A empresa espera que os mesmos atuem com honestidade, transparência, integridade e respeito ao trabalharem com materiais, bens e sistemas para que a empresa busque a excelência nas suas operações, atingindo seus objetivos de negócios.

### **SÃO CONSIDERADOS ATOS IRREGULARES:**

Prestação deliberada de informações incorretas, incompletas ou ambíguas, violação do contrato de trabalho, deste Código de Conduta, das políticas e procedimentos internos, das diretrizes da empresa, legislação vigente e de outras normas, inclusive em situações que não se enquadrem no âmbito de fraude e corrupção, com o intuito de influenciar ou afetar indevidamente sua gestão, as informações financeiras e/ou o processo de tomada de decisões, dentre outros.

### **SÃO CONSIDERADOS ATOS FRAUDULENTOS:**

Entre outras condutas, a título de exemplo: ato deliberado de apropriação indébita, falsificação, comissão ou remoção de dados, dinheiro e/ou mercadorias em que ocorre o desvio ilegal de recursos ou bens da empresa, dentre outros.

### **SÃO CONSIDERADOS ATOS DE CORRUPÇÃO:**

O uso de meios ilegais, ilegítimos e contrários às normas legais e internas da Metalúrgica SUPRENS para obter algo em benefício próprio ou para outra pessoa. Essa relação envolve a troca de favores entre a pessoa que corrompe (corruptor) e a que se deixa corromper (corrupto).

A Metalúrgica SUPRENS encoraja seus funcionários a denunciarem qualquer suspeita de ato irregular, fraudulento ou de corrupção, garantindo o anonimato e não tolerando retaliações ou represálias aos mesmos. As informações contidas nas denúncias são tratadas de forma sigilosa pela área de Qualidade e RH e direcionadas à Direção nos casos de necessidade de apuração de informações.

As denúncias/reclamações/sugestões/elogios devem ser encaminhadas para o email [ouvidoria@suprens.com.br](mailto:ouvidoria@suprens.com.br). A Metalúrgica SUPRENS assegura o sigilo destas informações.

**DECLARAÇÃO**  
**DE**  
**RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A Metalúrgica SUPRENS acredita que as condições dignas de trabalho são de fundamental importância para o bom desenvolvimento social e fator essencial para o respeito mútuo.

Dessa forma, citamos abaixo algumas diretrizes que garantem condições dignas de trabalho em nossa unidade e solicitamos aos nossos fornecedores e seus subfornecedores, a aplicação dessas diretrizes, formando assim uma corrente ética e socialmente responsável:

Não faz uso direto ou indireto de mão de obra infanto-juvenil ou trabalho forçado em suas atividades;

Garante um ambiente de trabalho seguro e saudável, possuindo atividades/programas voltados para a segurança, saúde e meio-ambiente;

Garante liberdade de associação sindical dos empregados, não permitindo qualquer tipo de ato ou situação discriminatória;

Não permite práticas disciplinares abusivas;

Conhece e aplica a legislação vigente não se limitando somente à trabalhista ou ambiental.“

# **POLÍTICA DA QUALIDADE**

***“ATENDER AS EXIGÊNCIAS DE NOSSOS CLIENTES ATRAVÉS DA  
PREVENÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, ATINGIMENTO DAS  
METAS ESTABELECIDAS E MELHORIA CONTÍNUA DOS  
NOSSOS PRODUTOS E PROCESSOS”.***